Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
ATOrd 0002071-90.2012.5.01.0263

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/10/2012
Valor da causa: $100,000.00

Partes:
RECLAMANTE: AUREO ERNANI MONTEIRO MALATO
ADVOGADO: ROBSON COUTINHO BROTTO
RECLAMADO: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME
ADVOGADO: ITACOLOMI LIMA CARDOSO
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
RECLAMADO: CYRENNE FORTES UNES
RECLAMADO: CHARRID ALFREDO UNES
PERITO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício

TYRONE GOMES
Tabelião do 2º Ofício de São Gonçalo
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Feliciano Sodré, 138 - São Gonçalo - Tel/Fax: 2605-7804 / 2605-7808

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIÃO TYRONE GOMES Mat. 94/2355 SÃO GONÇALO - RJ

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
36.406	01

Nº 77943

IMÓVEL: RUA COMANDANTE ARY PARREIRAS Nº 350 E 354, PORTO VELHO, NO 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, EDIFICADO NO TERRENO QUE NO SEU TODO MEDE: 10,17MS DE FRENTE PARA A RUA ARY PARREIRAS; 8,90MS DE FUNDOS; 16,55MS DO LADO DIREITO; E 19,20MS DO LADO ESQUERDO; COM A ÁREA DE 172,24MS2.
PROPRIETÁRIO: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MODELO LTDA.
REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO Nº 31.487, FLS 10, Lº 3/AR.- TRANSPORTADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2009. **O OFICIAL,**
EU _____, DIGITEI, E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

Edimardo Alves Ribeiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/8098

R1-PRNT(79639-27-1C)- EM 09 DE OUTUBRO DE 2009.
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MODELO LTDA.
TÍTULO: PENHORA.
FORMA: POR MANDADO DE PENHORA Nº 1731.001844-3/2009, DE 09/07/2009, PROCESSO Nº 2009.51.17.000691-9, ASSINADO ÉLA DRª JABE REIS GONÇALVES PEREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE SÃO GONÇALO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VALOR DO DÉBITO R$ 127.847,54, EM 25/02/2009.- **O OFICIAL,**
EU _____, DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

(R).1 ato
ROC01998 DYJ

Edimardo Alves Ribeiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/8098

R2- PRNT(80478-35Vº-1C)- EM 14 DE JANEIRO DE 2010.
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MODELO LTDA, CNPJ Nº 31.728.710/0001-66.
TÍTULO: PENHORA REFERENTE AO IMÓVEL Nº 350.
FORMA: POR MANDADO DE PENHORA Nº 1731.00612-1/2009, DE 06/08/2009, PASSADO PELO CARTÓRIO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE SÃO GONÇALO, PROCESSO Nº 2009.51.17.001376-6, CLASSE : 3000, ASSINADO PELA JUÍZA DRª JANE REIS GONÇALVES PEREIRA.
VALOR: R$ 420.993,29, EM 09/07/2009.- **O OFICIAL,**
EU _____, DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

R).1 ato
[illegible] HSI

Edimardo Alves Ribeiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/8098

R: 03 – **PENHORA** – PROT. 97.860, DE 22/11/2012 – POR MANDADO DE PENHORA Nº 1731.002418-1/2012, DATADO DE 28/01/2012, PROCESSO Nº 2012.51.17.000452-1, CLASSE: 3000, VALOR DA DÍVIDA R$ 104.739,51, EM 28/01/2012, PASSADO PELO DRª. JANE REIS GONÇALVES PEREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE SÃO GONÇLAO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM QUE SÃO PARTES, DE UM LADO COM EXEQUENTE; **FAZENDA NACIONAL**; E DO OUTRO LADO COMO EXECUTADO: **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA**, FICA **PENHORADO** O IMÓVEL DA RUA COMANDANTE ARY PARREIREAS Nº 350, OBJETO DESTA MATRÍCULA. SÃO GONÇALO, 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
EU _____, DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO. -

Pablo Antenor Dos Alayan
CTPS - 02497155 - MTPS
Aux. Cartório

Edimardo Alves Ribeiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/8098

(R).1 ato
RUE50484 SVA

"Continua no verso"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 011685044

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
36.406	01V°

R4-PRNT(98102-122-1C)- PENHORA - POR OFICIO N° 228/2012/OF DE 30/08/2012, PROCESSO N° 0006474-92.2008.8.19.0004 (2008.004.006439-0) DISTRIBUÍDO EM 22/02/2008, CERTIDÃO DA DÍVIDA: 2006/409.890-6, PASSADO PELO CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO, ASSINADO PELA JUIZA TITULAR LARISSA PINHEIRO SCHUELER, EM QUE SÃO PARTES: DE UM LADO COMO AUTOR: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO; E DO OUTRO LADO COMO RÉU: CASA DE SAÚDE M. MODELO LTDA, FICA **PENHORADO** O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. SÃO GONÇALO, 16 DE JANEIRO DE 2013. **O OFICIAL.**
EU____ DIGITEI, E EU O OFICIAL_____, SUBSCREVO.-

Andrea Cubia do Amaral

Edimardo Alves Ribeiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/8098

(R).1 ato
RUE50723 TNG

R5-PRNT(103304-174V°-1C)- PENHORA - POR TERMO DE PENHORA, DE 21/08/2014, PROCESSO N° 0023286-36.1999.8.19.0002(1999.002022339-1), DISTRIBUIDO EM: 07/01/2011, AÇÃO/ASSUNTO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - INDENIZATÓRIA, ASSINADO PELA DRª ADRIANA LEITE BRANDÃO CATHARINA, MATR. 01/16992, TITULAR DO 1° CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI, EM QUE SÃO PARTES: DE UM LADO COMO AUTOR: CARLOS ANTONIO CARMELIO E OUTROS; E DO OUTRO LADO COMO RÉU: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MODELO E OUTRA, REPRESENTANTE LEGAL: ALFREDO FORTES UNES, E RÉU: LAIS CÉLIA GAMA CAMPOS FICA **PENHORADO** O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. SÃO GONÇALO, 18 DE NOVEMBRO DE 2014. **O OFICIAL.**
EU____ DIGITEI, E EU O OFICIAL_____ SUBSCREVO.- **SELO N° EAPT44903 QSD**

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat 98/7165

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1744 / 2605-7808
AA295269
093393

2º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO GONÇALO/RJ
4º e 5º DISTRITOS
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia e reprodução autêntica da Matrícula, a que se refere, extraída nos termos do Artº 19, § 1º da Lei 6015/73.-
SELO ECQM 23642 QZP, consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
São Gonçalo, 04.07.2018.

OFICIAL DE REGISTRO

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1744 / 2605-7808
AA295270
093393

CERTIFICA mais, não constando qualquer dos OUTROS ONUS REAIS, AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS de espécie algum no citado Imóvel, conforme exames feitos desde a instalação do serviço nesta Comarca em 19 de Setembro de 1921, até a presente data.-O referido é verdade do que dou fé.- São Gonçalo, 04.07.2018.

TYRONE GOMES-TABELIÃO

2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	
EMOLUMENTOS	CERTIDÃO
ATO	73,39
DESARQUIVAMENTO	0,00
SUBTOTAL	73,39
5% (A.N. 04/06)	3,67
5% (A.N. 09/06)	3,67
20% (Lei 3217/12)	14,68
4% (Lei 6281/12)	2,94
2% (PMCMV)	1,46
ISS	1,49
TOTAL	101,29

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0002071-90.2012.5.01.0263
RECLAMANTE: AUREO ERNANI MONTEIRO MALATO
RECLAMADO: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME, CYRENNE FORTES UNES, CHARRID ALFREDO UNES

ID do mandado: 5beaf97
Destinatário: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 08 de outubro, dirigi-me à Rua Comandante Ari Parreiras, 350 e 354, Porto Velho, São Gonçalo e, sendo aí, tive dúvidas de proceder à Penhora e Avaliação em virtude do estabelecimento estar totalmente desativado, fechado, sem qualquer movimentação. Neste caso, impossibilitaria a entrega do mandado de penhora ao responsável no local.

Face ao exposto, recolho o presente mandado.

SAO GONCALO, 8 de Outubro de 2018

CLAUDIA YONE BARBOZA MOREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Nº da Certidão

071958/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria de Tributos

Coordernadoria de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO POSITIVA

Inscrição Municipal 31025000

Proprietário ou Responsável CASA DE SAUDE M MODELO LTDA

Endereço RUA COMANDANTE ARI PARREIRAS, 350 - C DE SAUDE, - PORTO VELHO

Requerente

CPF / CNPJ

C E R T I F I C A M O S para os devidos fins que o imóvel com a localização acima descrita possui os débitos abaixo discriminados para com a Fazenda Municipal.

Ano	Tributo	Situação	Valor Total Atualizado (R$)
2005	Imposto Predial	Ajuizado -	75.378,50
2005	Tx. Coleta de Lixo Domiciliar	Ajuizado -	452,67
2006	Parcelamento de Debito Lei 59/2005	Ajuizado -	224.458,83
2006	Imposto Predial	Ajuizado -	72.549,44
2012	Imposto Predial	Ajuizado -	53.030,65
2013	Imposto Predial	Ajuizado -	48.514,64
2014	Imposto Predial	Amigavel	45.271,27
2015	Parcelamento	Parcelamento - Ajuizado Nº 339388/2015	207.074,49
2015	Imposto Predial	Amigavel	42.027,63
2016	Imposto Predial	Amigavel	38.784,37
2017	Imposto Predial	Amigavel	35.541,02
2018	Imposto Predial	Amigavel	32.180,70
2019	Imposto Predial	Em Aberto	7.371,73
		Total Geral (R$)	882.635,94

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar os créditos que venham a ser apurados posteriormente, conforme Lei Municipal 041/03 art 89.

SÃO GONÇALO - RJ 16 de abril de 2019

Alberto Costa Carvalho
Subdiretor de Divisão
Mat. 14.611 - PMSG

Emitido por:

Alberto Costa Carvalho
Subdiretor de Divisão
Mat. 14.611 - PMSG

Responsável / Matrícula

OBS.:

1 -) A autenticidade dos dados desta certidão poderá ser verificada no link "Busca Certidões" do site www.pmsg.rj.gov.br

2 -) Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de expedição.

3 -) A presente certidão é emitida por processamento de dados, e só é válida sem rasuras.

4 -) Os débitos ajuizados estão calculados sem honorários.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo
RUA LOURENCO ABRANTES, 59, 3º andar, CENTRO, SAO GONCALO - RJ - CEP: 24440-420
tel: - e.mail: vt03.sg@trt1.jus.br

PROCESSO: 0002071-90.2012.5.01.0263
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: AUREO ERNANI MONTEIRO MALATO
RECLAMADO: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME e outros (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME
24426-470 - RUA COMANDANTE ARI PARREIRAS, 350 E 354 - PORTO VELHO - SAO GONCALO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) ROSEMARY MAZINI da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** descrito no endereço acima mencionado, cuja cópia do RGI segue anexa, devendo o senhor oficial de justiça observar o art. 10, §2º do ato nº 19/2012.

Total: R$ 351.255,19

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

SAO GONCALO, 10 de Junho de 2019

ROBERTA PACHECO TRINDADE LACERDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0002071-90.2012.5.01.0263
RECLAMANTE: AUREO ERNANI MONTEIRO MALATO
RECLAMADO: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME, CYRENNE FORTES UNES, CHARRID ALFREDO UNES

ID do mandado: 16e76bb
Destinatário: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, dirigi-me à Rua Comandante Ary Parreiras, 350 e 354, Porto Velho, São Gonçalo e, sendo aí, procedi à Penhora e Avaliação do Imóvel, RGI 36.406, Cartório do 2º Ofício de São Gonçalo, conforme determinado no mandado. AUTO DE PENHORA EM ANEXO.

Face ao exposto, recolho o presente mandado.

SAO GONCALO, 29 de Agosto de 2019

CLAUDIA YONE BARBOZA MOREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

3ª VT SG.

Proc. nº 0002071-90.2012.5.01.0263

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove na R. Comandante Ary Parreiras, 350 e 354, Porto Velho, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do (e) São Gonçalo na execução movida por AUREO TORNANI MONTEIRO MATATO contra CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MODELO LTDA - ME para cobrança da dívida de R$ 351.255,19 (.....) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
PENHORA DO IMOVEL DA RUA COMANDANTE ARY PARREIRAS, Nº 350 e 354, PORTO VELHO, 4º DISTRITO DE SÃO GONÇALO, R.G.I. NUMERO 36.406, FICHA 01, CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	

Valor Total R$ 1.000.000,00

(UM MILHÃO DE REAIS)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: .....

Claudio Yone Barbosa Moreira
Oficial de Justiça
Avaliador - TRT - 1ª R

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078008

3ª VT 89

Proc. nº 0002071-90.2012.5.01.0263

AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor ....., (nacionalidade) ....., (estado civil) ....., (profissão e função) ....., residente em ..... (documento de identificação) ....., o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de (o) São Gonçalo

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Claudio Yone Barrozo Moreira
Oficial de Justiça
Avaliador - TRT - 1ª R

.....
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezenove dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. ..... o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Claudio Yone Barrozo Moreira
Oficial de Justiça
Avaliador - TRT - 1ª R

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 3ª Vara do Trabalho do (de) São Gonçalo

São Gonçalo, 19 de agosto de 2019

.....
Claudio Yone Barrozo Moreira
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Oficial de Justiça
Avaliador - TRT - 1ª R